

RESOLUÇÃO Nº19/2024/CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLORADO DO OESTE Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Ata nº 06/2024 ([Ata 06 de 10/12/2024 \(ID 415628\)](#)), de Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024 solicitada pela Presidente com os membros mencionados em ata, tendo como pauta o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Exercício 2023 FNAS**.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR integralmente o Demonstrativo 1 - Proteção Social Básica/PSB ([Demonstrativo 1 de 03/12/2024 \(ID 413013\)](#)).

Art. 2º APROVAR integralmente o Demonstrativo 2 - Programa Bolsa Família/PBF ([Demonstrativo 2 de 03/12/2024 \(ID 413014\)](#)).

Art. 3º APROVAR integralmente o Demonstrativo 3 - Sistema Único da Assistência Social/SUAS ([Demonstrativo 3 de 03/12/2024 \(ID 413015\)](#)).

Art. 4º - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste/RO, 11 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ELIENE MEDEIROS FELIX CRUZ
PRESIDENTE DO CMAS DEC. Nº078/2024

CASA DOS CONSELHOS SEMDESFAT AVENIDA PAULO DE ASSIS RIBEIRO Nº 3948,
CASADOSCONSELHOSSEMDESFAT@GMAIL.COM / (69) 9 9212-0414



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Medeiros Felix Cruz**, **PRESIDENTE DO CMAS-DECRETO Nº 078/2024**, em 11/12/2024 às 12:33, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **415654** e o código verificador **34C5134D**.

Docto ID: 415654 v1